



MUNICÍPIO DE

**RIO POMBA**



Rio Pomba, 25 de março de 2019.  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

Ofício N° 031/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba - MG

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pela Portaria 039/2015 e prorrogado em 17/08/2017, nomeou em 25/03/2019, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação os relacionados abaixo, habilitados em concurso público realizado pelo Município de Rio Pomba.

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

Nome	Inscrição	Classificação	Portaria de Nomeação	Deficiente
Cíntia Lopes Reis	492005044	13º	102/2019	Não

O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação da nomeação através da assinatura do respectivo Termo de Posse, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Para maiores informações, o candidato nomeado deverá procurar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura através do e-mail [dppmrp@gmail.com](mailto:dppmrp@gmail.com) ou pessoalmente no endereço Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba - MG.

As Portarias foram publicadas no dia 25 de março de 2019, devendo os candidatos relacionados tomar Posse até 23 de abril de 2019. O candidato convocado para a admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação será excluído do concurso, perdendo assim o direito a vaga. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese, não sendo facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

Leonardo Mesquita Nascimento  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos